ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 228 /2014

Gabinete do Vereador, 20 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Quanto aos vendedores "ambulantes" que realizam suas vendas de forma itinerante no município, comumente identificados pela população como "feiras", pois geralmente utilizam caminhões e utilitários e trabalham com diversificada linha de produtos, principalmente alimentos, pergunto:

1) De que forma a Administração Municipal exerce a Fiscalização desta atividade?
2) Quando este comerciante tem sua empresa cadastrada em outro município e atua em Montenegro, quais tributos e taxas ele deve recolher para Montenegro?

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller